

VIRTUDES EPISTÊMICAS COMO UMA VACINA CONTRA FAKE NEWS^{1 2}

Epistemic virtues as a vaccine against fake news

Daniel de Vasconcelos Costa³

Filipe Lazzeri⁴

RESUMO

Vivemos em uma época em que, não bastasse a pandemia, a sociedade encontra-se assolada por aquilo que a OMS chamou de uma infodemia e, interligado a isso, ameaças constantes ao que nos resta de democracia. As *fake news*, como alguns têm observado, influenciou imensamente os rumos da pandemia e, já antes, os rumos da política. Diante desse grave problema, deparamo-nos com a necessidade prática de uma vacina contra as *fake news*. O presente trabalho é um esforço no sentido de caracterizar e argumentar em favor do cultivo do caráter epistemicamente virtuoso como parte de uma solução ao problema das *fake news*, solução baseada na epistemologia da virtude (numa combinação das formulações por Zagzebski e Sosa), além de sob a matriz do pensamento sistêmico (Morin). Para tanto, após uma análise do conceito de *fake news*, apresentamos elementos de nossa leitura da epistemologia da virtude. Em seguida, procuramos esboçar o papel das virtudes epistêmicas ou intelectuais numa diminuição da curva de *fake news*, em conjunto com certas outras medidas que já têm sido adotadas paliativamente contra essa praga.

Palavras-chave: *Fake news*. Epistemologia da virtude. Virtudes epistêmicas. Virtudes intelectuais. Conhecimento. Educação.

ABSTRACT

We live in a time where society is plagued, besides by the pandemic, also by what WHO called an infodemic and, relatedly, by constant threats to what remains of democracy. The proliferation of fake news, as some have pointed out, greatly influenced the course of the pandemic and, before it, the course of politics. Faced with this serious problem, we have the practical need for a vaccine against fake news. The present work is an effort to characterize and

¹ <https://doi.org/10.51359/2357-9986.2022.253896>

² Uma versão inicial deste trabalho foi apresentada em uma palestra do Grupo Veredas (IESA-UFMG). Agradecemos pelo feedback que recebemos naquela ocasião; em particular, à Profa. Rusvenia Luiza da Silva. Parte deste trabalho foi elaborado durante o período de pós-doutorado do segundo autor (Filipe Lazzeri) junto ao PPGP-UFES.

³ Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: danieldevcosta@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9724-8229> ;

⁴ Universidade Federal de Goiás (UFG). Professor Adjunto. E-mail: filipelazzeri@ufg.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9804-8867>

argue in favor of the cultivation of the epistemically virtuous character as part of a solution to the problem of fake news, a solution based upon virtue epistemology (by combining elements of Zagzebski's and Sosa's renderings thereof) and the systemic thinking (Morin). For this aim, after an analysis of the concept of fake news, we set forth elements of our reading of virtue epistemology. Then, we endeavor to sketch the role that epistemic (or intellectual) virtues can play in a decrease in the fake news curve, together with certain other measures that have already been adopted against this plague.

Key-words: Fake news. Virtue epistemology. Epistemic virtues. Intellectual virtues. Knowledge. Education.

Introdução

Logo no começo de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) identificou o começo de uma nova pandemia no planeta: uma de falsas mensagens e de desinformações sobre a pandemia da doença do coronavírus 2019, mais conhecida como COVID-19, que já se alastrava para todos os países com fluxo turístico e migratório, ainda que nem todos a tivessem identificado em seus solos. O termo '*infodemia*' (*infodemic*) foi utilizado para se referir este novo tipo de pandemia. Ao lado de outras organizações internacionais, a OMS afirmou que:

Uma infodemia é uma superabundância de informações, tanto online quanto offline. Ela inclui tentativas deliberadas de disseminar informações erradas, para minar a resposta da saúde pública e promover as vontades alternativas de grupos ou indivíduos. Falsas informações e desinformações podem ser danosas à saúde física e mental da população; aumentar a estigmatização; ameaçar ganhos de saúde preciosos; e levam à falta de observância de medidas de saúde pública, reduzindo, assim, sua eficácia e colocando em risco a capacidade dos países para conter a pandemia. (WHO, *et al.*, 2020)⁵

O problema da infodemia acerca da COVID-19 não é tanto o excesso de informações sobre a COVID-19, mas sim o excesso de mensagens falsas e enganadoras acerca dessa doença, particularmente, por negacionistas. Caso somente mensagens verídicas acerca da COVID-19 fossem repassadas através das mídias sociais, dificilmente teríamos um excesso de informa-

⁵ Quando não houver versões em português dos textos, as traduções foram realizadas pelos autores.

ções, em sentido próprio. Afinal, a *qualidade* que a informação tem de ser *verdadeira* teria um efeito limitador, visto que a busca de assegurar a veracidade da informação faria com que somente órgãos competentes para tanto (como a comunidade científica internacional e a própria OMS) fossem considerados. Como há certa congruência acerca do que esses órgãos tomam como informações confiáveis sobre algum objeto capaz de ser investigado empiricamente, as informações seriam poucas e circunscritas aos fatos que foram corroborados.

Embora o termo ‘infodemia’ tenha se tornado popular na pandemia de COVID-19, o evento mais geral que ela designa não é novo, e atinge a mais áreas além da saúde pública, como a política, ameaçando o que temos de democracia. Trata-se do fenômeno da propagação das *fake news*, que, tem se observado, exerceram influência, por exemplo, nas eleições de 2018 em nosso país (SANTOS 2020).

Da sua clara capacidade de corroer as bases do terreno de diálogo informado, bem como influenciar drasticamente os rumos de uma pandemia (o negacionismo mata) e de uma eleição (podendo, como temos visto, inclusive levar a ameaças ao que temos de democracia), a seguinte questão rapidamente surge: há alguma vacina contra as *fake news*? Poder-se-ia inicialmente cogitar que uma forma eficaz de extingui-las seria pela eliminação dos espaços através dos quais elas seriam propagadas. Se elas se espalham facilmente através de mídias sociais ou de ferramentas de comunicação, essas – assim alguém talvez achasse legítimo inferir – poderiam ser proibidas ou restritas, de forma que somente mensagens verídicas pudessem ser compartilhadas. No entanto, uma tal tentativa de solução ou outras semelhantes, já poderiam ser excluídas por princípio, pois medidas como essas beiram o controle social antidemocrático. Apesar de, numa democracia, a opinião livre ter certos limites, não admitindo falas antidemocráticas, eliminar os referidos espaços por alguns fazerem mau uso deles acabaria por ser uma medida demasiado problemática.

Contudo, o controle não precisa ser tão estrito como aquele descrito acima. Mídias sociais como Facebook e Twitter já empregam estratégias semelhantes ao informar que a mensagem compartilhada seria contenciosa e estaria em desacordo com fontes da mídia corporativa, mas que não chegam

a ser controle social. Ainda que essa solução desempenhe um papel legítimo e importante, ela apresenta deficiências, não se mostrando o suficiente. A velocidade com que as *fake news* são produzidas e propagadas ultrapassam a capacidade que as mídias sociais ou as agências de checagem de fatos têm de as analisarem e colocarem avisos nas mensagens. Além disso, muitos dos meios através dos quais as *fake news* são compartilhadas são os de mensagem privadas entre indivíduos. No Brasil, o aplicativo de celular WhatsApp tornou-se uma das ferramentas de comunicação preferida para a distribuição de *fake news* (GALHARDI, *et al.*, 2020, p. 4204), possivelmente pela alegada privacidade que seria oferecida por ele e pela sua capacidade de compartilhamento em massa de mensagens (principalmente por meio de grupos). O uso desses aplicativos dribla a checagem de fatos que possa deixar avisos nas mensagens, como no caso de mídias sociais com mensagens abertas. Por fim, a principal limitação de checagem de fatos é que ela pressuporia que os recipientes das mensagens estariam interessados em saber o que seria verdadeiro; que eles estariam predispostos a buscar saber se as mensagens que eles recebem seriam verdadeiras ou corroboradas. Entretanto, muitos daqueles que as recebem não possuem esse padrão de comportamento.

O presente artigo tem como objetivo defender que parte da solução para o problema da infodemia, e da propagação de *fake news* de forma mais geral, seria o cultivo de um *caráter epistemicamente virtuoso*, através do ensino de *virtudes epistêmicas* (também chamadas de virtudes intelectuais). As *fake news* não seriam efetivas em um espaço onde os/as agentes possuíssem um caráter epistemicamente virtuoso, por eles/as apresentarem a motivação de buscar a verdade e possuírem padrões comportamentais relevantes para tanto. Desta forma, o conceito de *fake news* deve ser bem entendido, de modo que começamos apresentando uma análise dele (seção 1). Após isso, um breve cenário das propostas de solução do problema das *fake news* será apresentado (seção 2), seguido de uma apresentação de elementos da epistemologia da virtude (numa combinação das formulações por Zagzebski e Sosa), de maneira a fundamentar a noção de virtude epistêmica. Ao fim, será esboçado o papel que a epistemologia da virtude pode desempenhar na solução ao problema das *fake news*, tratando-se de uma proposta educacional

centrada no cultivo de um caráter epistemicamente virtuoso e na transmissão de capacidades epistêmicas (seção 4).

1. *Fake news*: Da sátira ao *bullshit*

A popularização do termo '*fake news*' e a sua proliferação no Brasil e no mundo nos últimos anos parece indicar que a ideia das *fake news* seria uma novidade. No entanto, a *ideia* das *fake news*, enquanto uma mensagem falsa transmitida como verdadeira, é mais antiga que o seu próprio *termo*. Este, aliás, tampouco é uma novidade, embora tenha sido usado em sentidos diferentes daquele vigente.

1.1. O termo '*fake news*' antes do seu uso atual

O termo '*fake news*' se popularizou no final do século passado como um tipo de sátira que imitava o formato da imprensa ou de noticiários televisivos, como, por exemplo, os americanos *The Onion*, *The Daily Show*, *The Colbert Report*, ou os brasileiros *Sensacionalista* e *Greg News*, entre outros. Porém, neste contexto, o termo '*fake news*' se referia ao *formato* dos shows, e não, propriamente, ao seu conteúdo (BARCLAY, 2018, p. 32-33; DAY, 2011, p. 43-45; MCCLENNEN e MAISEL, 2014, p. 55-61; MCNAIR, 2018, p. 33-36; TANDOC, *et al.*, 2018, p. 141-143). Programas como os *The Daily Show* e *The Colbert Report* comumente exibiam reportagens realizadas pela mídia corporativa, em especial, as sobre o mundo político, para fins satíricos. Os seus apresentadores teciam inúmeros comentários sobre as notícias, ou sobre como elas foram noticiadas, visando, na maioria das vezes, desvelar uma hipocrisia, a falta de bom senso, e as falsidades empregadas por políticos ou pela mídia corporativa partidária (DAY, 2011, p. 90-98; MCCLENNEN e MAISEL, 2014, p. 108-120; TOROSYAN, 2007).

Contudo, não era sempre que notícias veiculadas pela grande mídia eram usadas sem modificação. Em especial, no caso de mídias como o *The Onion* ou o *Sensacionalista*, as notícias eram *parcialmente* modificadas ou até *completamente* criadas. Não obstante, essa modificação ou criação serve, em muitos casos, a um intuito crítico, e não à pura paródia. Nesse tipo de *fake news*, a comédia servia à crítica jornalística e política em vários casos.

Assim, o uso do termo *fake news* não possuía a conotação atual, pois ele não conotava a ideia de notícia falsa, e meramente indicava um tipo específico de gênero televisivo, da mesma forma como ‘novela’, ‘filmes’, ‘jornal’, etc. No caso, um gênero específico de sátira.

1.2. Aspectos do termo ‘*fake news*’ em seu uso atual

O termo ‘*fake news*’, como empregado nos dias de hoje, adquiriu um novo significado. Em vez de se referir às sátiras com formato jornalístico, ele passou a ser direcionado *por oposição* a um conteúdo informativo; em especial, veiculado pela mídia corporativa.⁶ Esse uso se tornou popular com o então candidato à presidência dos Estados Unidos da América, Donald J. Trump, que o atribuía a qualquer notícia que ele acreditava ser crítica à sua história ou ao seu governo (EGELHOFFER e LECHER, 2019, p. 105-107; HIGDON, 2020, p. 4-5).

O novo entendimento do termo ‘*fake news*’ possui dois aspectos relevantes. O primeiro deles é o semântico. Ao dizer que uma determinada notícia é *fake news*, é afirmado ao público que aquela notícia traz uma mensagem falsa, ainda que ela tenha uma estrutura que aparente ser a de uma mensagem informacional. Ora, a afirmação de que a notícia não traz informações, mas falsidades, é uma *acusação*; e este é o outro aspecto relevante do termo ‘*fake news*’. Empregá-lo envolve um *uso* da linguagem para *influenciar* o comportamento do seu público. Esse segundo aspecto é o aspecto *pragmático* do termo em pauta.

Pode não parecer claro que haja um emprego performático de frases que afirmam que certas reportagens seriam *fake news*. Por exemplo, dizer que (i) “a notícia *x* é *fake news*” se assemelha, de certo modo, a dizer que (ii) “a casa *x* é verde”, uma frase declarativa. Contudo, como o filósofo da linguagem J. L. Austin (1962) argumentou, nem toda frase performativa é explícita. Enquanto uma frase performativa, ela é um ato daquele que a profere, mesmo que possua uma estrutura semelhante à de frases declarativas

⁶ Embora deva ser dito que, em certos momentos, esse termo foi empregado diretamente aos diferentes grupos da mídia, designando-os como produtores de falsas notícias. Neste caso, há semelhanças como o uso do termo ‘*fake news*’ para se referir aos programas satíricos. Mas as outras distinções ainda permanecem.

(1962, p. 32). No caso acima, a frase (i) ganha uma força distinta da mera constatação, por ela ser uma acusação, e não uma simples declaração, que é o caso da (ii).

Ao se voltar para as notícias ou mesmo para as emissoras da grande mídia que não o agradavam e afirmar que elas seriam *fake news*, D. Trump realizou também uma ação distinta da de acusação. Ele buscou *convencer* o seu público de que as emissoras e as notícias produzidas por estas tinham um propósito de criar estórias falsas sobre ele e a sua presidência de forma a influenciar os eleitores contra ele. Essa outra forma de *usar* ou de *agir* através da linguagem dá-se por um outro tipo de ato linguístico, a saber, o ato *perlocucionário*.

Enquanto uma frase pode agir sobre o mundo através do ato ilocucionário, sendo a frase mesma um tipo de ato, como o de acusação, no caso do ato perlocucionário a ação não seria a própria frase, senão que a frase seria um instrumento para a ação. A distinção entre atos ilocucionários e atos perlocucionários como ações a serem realizadas através da fala também foi apontada por Austin (1962, p. 109-121).

Esse uso específico do termo '*fake news*' tem uma função similar àquela do uso do mesmo termo para designar programas satíricos de um tipo determinado, pois ele serviria como um tipo de *rótulo* (EGELHOFFER e LECHELER, 2019, p. 105-106). Ao acusar uma emissora de noticiar uma *fake news*, estar-se-ia dizendo que aquela emissora produzia notícias falsas com o objetivo de arruinar a imagem do/a falante. Emprega-se, desta forma, um rótulo em certas emissoras ou notícias de forma a desacreditá-las. Como Jana Egelhofer e Sophie Lecheler argumentaram:

[T]al transformação do termo '*fake news*' em armamento tornou-se parte das estratégias de instrumentalização política com o objetivo de minar a confiança do público na mídia institucional de notícias como partes centrais dos sistemas políticos democráticos. Como um instrumento político, o rótulo de *fake news*, assim, retrata os meios de comunicação como instituições que propositadamente espalham desinformação com a intenção de enganar [...] [O] rótulo de *fake news*, arguivelmente, representa o sintoma mais visível globalmente de uma tendência maior na comunicação política, nomeadamente, um *aumento na deslegitimação*,

por parte de atores políticos, da crítica da mídia.
(EGELHOFFER e LECHERER, 2019, p. 105-106, grifo no original)

O emprego do termo ‘*fake news*’ enquanto rótulo, no sentido explicado, conecta-se com um terceiro uso desse termo, a saber, *fake news* como um gênero (EGELHOFFER e LECHERER, 2019, p. 98-101). *Fake news* como rótulo é importante para teóricos e analistas políticos se debruçarem, pois ele diz respeito à força política capaz gerar rupturas em um Estado democrático. Porém, a questão da *fake news* como gênero tem trazido um maior número de olhares por ser o instrumento comunicativo mais usado por grupos para a manipulação política e social, além de ser a base de apoio sobre qual os políticos se legitimam ao empregar o *fake news* como rótulo. Desta forma, quando *fake news* for empregado daqui em diante, será para referir-se ao *fake news* como gênero de mensagem, salvo qualificação em contrário.

Alguns autores defendem que *fake news* enquanto gênero de mensagem se refere, a princípio, a qualquer tipo de mensagem falsa que possuísse a intenção de enganar o seu interlocutor, e de mantê-lo sob esse engano o máximo possível (EGELHOFFER e LECHERER, 2019, p. 98-101; MCNAIR, 2018, p. 38; TANDOC, *et al.*, 2018, p. 147-149). Nesse sentido, *fake news* seria um tipo de *desinformação*, pois ele possui uma intenção específica de desinformar o interlocutor, para algum benefício particular. Por isso, eles afirmam que o advento de *fake news* não seria um evento contemporâneo, dado que foi algo empregado desde a época, pelo menos, de Roma Antiga (SCOTT, 1933).

Contudo, esses mesmos autores empregam o termo ‘*fake news*’ de uma maneira que poderia gerar vários problemas conceituais (HABGOOD COOTE, 2019). Muitos formatos possíveis foram sugeridos para uma tipologia das *fake news*; entre os formatos mais comuns, vemos: trote, paródia, propaganda comercial, propaganda política, teorias de conspiração, erros jornalísticos, e fabricações jornalísticas (BARCLAY, 2018; HIGDON, 2020; MCNAIR, 2018; TANDOC, *et al.*, 2018).

Ainda que essa tipologia das *fake news* aponte para aspectos relevantes do tipo de conteúdo da *fake news*, ela possui um problema geral, que

aflige a todos esses formatos. Nomeadamente, eles não são formas particulares de *fake news*, antes cada um deles podendo envolver uso de *fake news* para atingir os seus fins. Em si mesmos, nenhum desses formatos pode ser identificado com *fake news*. Por exemplo, ainda que propagandas políticas possam usar *fake news* como parte de sua campanha, isso não significa que elas próprias seriam *fake news*. Analogamente, alguns memes expressam *fake news*, mas nem todo meme o faz (ou seja, alguns se prestam a desinformações, mas alguns outros a informações). O que as *fake news* seriam não se encontra em uma explicação do formato em que um conteúdo seria aplicado, mas sim *diretamente* em seu conteúdo, o que justifica uma análise do próprio conceito sem recorrer a uma tipologia de seus possíveis formatos.

Há diversas considerações que podem ser feitas acerca da noção de *fake news*. A primeira delas seria a distinção entre *informação*, *desinformação* e *falsa informação* ou *pseudoinformação* (*misinformation*) (FLORIDI, 2011, p. 93-105; MORONI, 2021; WARDLE e DERAKHSHAN, 2019, p. 47-49).⁷ Esses termos apresentam uma relação e dois deles uma similaridade, de modo que poderiam ser erroneamente confundidos como sinônimos. Por definição, informação é uma mensagem acurada sobre o mundo, ou seja, uma frase *verdadeira*. Visto que uma informação é uma mensagem verdadeira, afirmar que uma informação é verdadeira seria redundante. Assim como dizer que uma informação é falsa seria um oxímoro. Porém, a frase “essa informação é falsa” pode ser compreendida, em termos pragmáticos, como indicando que aquela informação seria, na verdade, uma pseudoinformação – de modo análogo a quando acusamos um proferimento ou postura como pseudocientífico (veste-se como científico, mas sem realmente sê-lo)

Poderia ser dito, então, que uma falsa informação significa a transmissão de falsidades. Por sua vez, o termo ‘desinformação’, designa um uso retórico da linguagem de forma a confundir o/a interlocutor/a. Contudo, o ato de desinformar o/a interlocutor/a não significa, necessariamente, o de

⁷ A tradução do termo em inglês ‘*misinformation*’ do texto de Wardle e Derakhshan (2018) para a sua versão em português (WARDLE e DERAKHSHAN, 2019) foi por ‘*informação incorreta*’. Os autores, aqui, preferem o uso do termo ‘*falsa informação*’ ou ‘*pseudo informação*’ como o correspondente em português do em inglês ‘*misinformation*’, visto que ‘informação incorreta’ seria um oxímoro, pois uma informação é, estritamente falando, uma mensagem verdadeira. Por sua vez, os termos preferenciais expressam a percepção de que aquela mensagem somente tem a *aparência* de ser informação, mas que não seria uma, pois o seu conteúdo não é verídico.

transmitir falsidades, podendo envolver o uso de mensagens verdadeiras fora do contexto original ou em conjunto com falsas informações de forma a convencê-lo em acreditar em alguma falsidade. Há, na desinformação, um ato *deliberado* de levar o interlocutor a acreditar em uma falsidade. Como coloca Luciano Floridi:

Falsa informação [*misinformation*] é ‘dado bem formado e significativo (ou seja, [tem] conteúdo semântico) que é falso’. ‘Desinformação’ [*disinformation*] é simplesmente falsa informação transmitida propositalmente para enganar o receptor, fazendo-o(a) acreditar que se trata de informação. (2011, p. 260)

Baseando-se na literatura já existente sobre esse tópico, Egelhofer e Lecheler defendem que há três critérios que definem as *fake news*. O primeiro deles seria o de ter *baixo nível de facticidade* (EGELHOFFER e LECHELER, 2019; TANDOC, *et al.*, 2018, p. 147-149). Como já apresentado por outros autores, as *fake news* envolvem mensagens falsas, ainda que também possam envolver o uso de informações normalmente retiradas de contexto quando em conjunção com falsas informações. O uso de informação não descaracterizaria as *fake news*, pois estas têm como objetivo a *desinformação*, e para isso, fazem uso de uma mescla de informações e falsas informações. Ainda assim, em termos gerais, as *fake news* não condizem com os fatos e trazem falsidades.

Egelhofer e Lecheler também afirmam que as *fake news* possuem o *intuito de enganar* o interlocutor, pois ninguém propositalmente construiria falsas informações se não fosse com essa finalidade.⁸ As autoras afirmam (2019, p. 100, grifo no original) que: “[p]artindo do pressuposto de que ninguém inadvertidamente produz informações incorretas no estilo de notícias, também sugerimos [...] que o gênero *fake news* é criado deliberadamente com uma intenção de enganar”. Neste sentido, *fake news* é um tipo de *desinformação*.

Como apresentado acima, desinformação é a construção de mensagens falsas, ou parcialmente enganosas, de forma a induzir o/a interlocutor/a

⁸ Claro, o fim de enganar o interlocutor pode servir a um outro fim. Esse fim pode ser variado, mas ele sempre envolve algum tipo de ganho para quem profere ou cria as *fake news*, seja financeiro, político, entretenimento, etc.

ao engano. Mas há um outro gênero bem semelhante que merece uma análise, visto a possível relação com as *fake news*: o da *balela* (*bullshit*).

1.3. Relações entre os conceitos de *fake news* e *balela* (*bullshit*)

Em um artigo bem conhecido nos dias de hoje, o filósofo Harry Frankfurt (1998) escreve sobre o problema epistemológico da *balela* na cultura contemporânea, como algo muito distinto de ceticismo e relativismo. Por um lado, o ceticismo possui estratégias para se questionar a legitimidade de afirmarmos que tenhamos critérios para ajuizar quando sabemos algo. Por outro lado, o relativismo critica a possibilidade de critérios epistêmicos que fossem compulsórios para todos os contextos indistintamente. Embora o ceticismo e o relativismo sejam críticos ao projeto de uma epistemologia universal e desprovida de erros, elas não teriam a pretensão de abandonar a ideia de *verdade* e a sua busca. Mas a verdade seria um fim mais complexo de ser atingido, a ponto de não sabermos se a alcançamos; ou ela deveria, simplesmente, ser compreendida sempre em relação a contextos.

A *balela* é algo muito diferente de ceticismo e relativismo, pois subverte a própria *pretensão* de busca de verdade. De acordo com Frankfurt, a princípio, a *balela* poderia ser considerada como uma *quase*-mentira. O ato de mentir envolve um *duplo engano* frente ao interlocutor. O primeiro diz respeito ao *conteúdo* da frase. O mentiroso é aquele que profere uma frase falsa *sabendo* que a frase proferida seria falsa, ou seja, ele a profere como se a tomasse como verdadeira. Ele passa ao seu interlocutor a impressão de que acredita no conteúdo da sua fala, embora, de fato, não acredite. Desta forma, o mentiroso engana o interlocutor com relação ao conteúdo de sua frase e acerca do seu pensamento frente à sua frase.

Por sua vez, quem fala *balela*, o *balelador* (*bullshitter*), não se preocupa com a veracidade do conteúdo da sua frase, mas somente em transmiti-la e, dessa forma, gerar o efeito desejado sobre o interlocutor. Quem pratica a *balela* não se preocupa se o conteúdo proposicional de sua frase expressa veracidade ou falsidade, mas apenas se a frase serve aos seus propósitos. Como Frankfurt (1998, p. 131) afirma:

[E]le [o balelador] não está nem do lado da verdade, nem do lado do falso. O olho dele não está nos fatos de forma alguma. [...] Ele não se importa se as coisas que diz descrevem a realidade corretamente. Ele apenas as escolhe, ou as cria, para se adequar ao seu propósito.

Fake news, então, são *quase* um tipo de balela. Quem profere *fake news* não tem qualquer interesse pela veracidade de suas frases. O que torna um falante um balelador não é o fato de ele não ter ciência acerca da veracidade da frase, mas, como visto acima, o fato de que ele *não se preocupa* com o seu valor de verdade (isto é, se expressa veracidade ou falsidade). A preocupação do balelador é se emprega frases que possam causar os efeitos desejados. Se ele sabe que a frase empregada por ele é falsa ou não, não seria relevante (FRANKFURT, 1998, p. 130). Por isso, *fake news* podem fazer uso tanto de, em parte, informações, quanto, em parte, de falsas informações, pois a sua função é a de ser um instrumento de desinformação. Ainda que *fake news* se deem comumente pelo emprego de falsas informações, isso não quer dizer que somente frases falsas possam ser *fake news*; elas somente são mais comuns. Isso as aproximaria mais de balelas do que de mentiras.

Há, entretanto, um último detalhe das *fake news*, a saber, que as *fake news* possuem um *formato informativo*. Em termos gerais, podemos considerar o formato informativo como uma estrutura dada a uma mensagem que faz com que ela tenha credibilidade por causa da sua própria estrutura. Ele tem o fim de contribuir com a desinformação ao levar o interlocutor a acreditar que aquelas mensagens seriam produzidas por fontes confiáveis e que, por isso, seriam verdadeiras. No caso, o formato informativo confere às mensagens falsas uma estrutura de *legitimidade informacional*, de que a mensagem propagada seria verdadeira e, portanto, uma informação.

Em muitos casos, as *fake news* foram estruturadas como se fossem notícias de fontes jornalísticas legítimas, o que levou pesquisadores/as a considerar a estrutura jornalística como sendo uma condição necessária, ainda que não seja (EGELHOFER e LECHER, 2019, p. 100).⁹ Essa estrutu-

⁹ *Fake news* também podem ser expressas no formato de memes. A estrutura jornalística que muitas *fake news* possuem devem ser entendidas como uma condição *suficiente*, e não necessária. A estrutura jornalística é somente uma dentre outras possíveis estruturas que po-

ra somente é uma das que mais confere legitimidade informacional a mensagens e, possivelmente, por isso, muito empregada nas *fake news*. Em alguns casos, inclusive, mídias pseudojornalísticas foram criadas para distribuir essas mensagens de forma a emular o fruto de uma investigação ou análise séria sobre os fatos. Esse tipo de formato não seria empregado somente em mensagens, mas também em fotos e mesmo vídeos, em muitos casos retirados do contexto ou adulterados, de forma que possam gerar os efeitos desejados pelo seu autor.

2. *Intermezzo*: Soluções ao problema das *fake news*

O aspecto mais relevante acerca das *fake news* é, assim, o de ser uma desinformação. Em termos gerais, há duas soluções recorrentes para este aspecto das *fake news*. A primeira destas foi chamada por alguns de *estrutural* (FARKAS e SCHOU, 2020, p. 131-150; HIGDON, 2020, p. 127-143; PRITCHARD, 2021) As soluções estruturais propostas mais comuns ao problema das *fake news* são: a criação de *forças tarefas* pelo poder público ou por organizações internacionais; o *diagnóstico* e *alertas* de *fake news* pelas companhias desenvolvedoras de mídias sociais ou de comunicação; e serviços de *checagem de fatos* pelas mídias tradicionais.

Essas soluções são importantes, pois elas são capazes de se contrapor diretamente ao conteúdo apresentado pelas *fake news* através de informações. É importante, por exemplo, que a Organização Mundial de Saúde (OMS), ou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em território brasileiro, façam esclarecimentos à população em conformidade sobre as vacinas contra a COVID-19, desmentindo *fake news* acerca delas através de informações alicerçadas cientificamente.

Contudo, como apontamos no começo do texto, esse tipo de solução não parece ser o suficiente. Em particular, um sério problema desse tipo de solução reside no fato de que, possivelmente, muitos/as não reconheceriam que as suas crenças seriam falsas, ainda que fossem demonstradas como tais por agências nacionais ou serviços de checagem de fatos. Sem a *motivação* de querer saber a verdade, ou sem as habilidades que embasam um repertó-

dem conferir legitimidade informacional a uma mensagem.

rio comportamental epistemicamente virtuoso, muitos daqueles que tiveram contato direto com desinformações não deixariam de se pautar nelas para a sua tomada de decisões políticas.

Um outro tipo de solução foca na importância da *educação* e na capacidade dos/as *agentes individuais* para a identificação de *fake news* e a sua rejeição. Com nomes como ‘*pensamento crítico*’ (*critical thinking*) (MCINTYRE, 2018, p. 120-121), ou ‘*alfabetização midiática crítica*’ (*critical media literacy*) (HIGDON, 2020, p. 139-143), essas ideias têm como premissa a capacitação das pessoas através de uma educação voltada para a aquisição de conjuntos de *habilidades* que os tornem capazes de analisarem as mensagens com maior eficiência.

As abordagens de pensamento crítico e de alfabetização midiática crítica são também fundamentais, mas, sugerimos, elas beneficiam-se se pensadas no âmbito de uma *epistemologia da virtude*. Sem a constituição de uma motivação para a busca da verdade ou de disposições que permitam o diálogo e uma abertura para novas ideias, os/as agentes epistêmicos/as que se utilizam dessas ferramentas críticas poderiam não se interessar pela verdade, ou, até mesmo, empregá-las para a manipulação de seus interlocutores (cf. HEERSMINK, 2018).

As virtudes epistêmicas defendidas pela epistemologia da virtude (sobre o que tratamos na seção seguinte) são imprescindíveis, por criarem posturas *quase* morais em um debate, semelhante às que Jürgen Habermas defendeu em sua *ética do discurso* (HABERMAS, 1983, p. 96-104), e que guiam os/as agentes para a busca da verdade. Ainda que as habilidades ou técnicas que as outras abordagens defenderam sejam relevantes e necessárias para uma investigação sobre a veracidade das mensagens recebidas, sem um *caráter* epistemicamente virtuoso, o/a agente poderia não ter a motivação necessária para a realização dessa investigação, e, com isso, os diálogos dentro do meio democrático continuariam ameaçados. Faz-se necessário, então, investigar o que seria a epistemologia da virtude.

Ressalte-se – embora não entremos em mais pormenores aqui a esse respeito – que a proposta a seguir caracterizada (seções 3 e 4), a partir da epistemologia da virtude, não deve ser pensada como uma solução em isolado. Nossa perspectiva, a rigor, vai para além daquela dicotomia, pois ambos

os tipos de soluções acima descritos se relacionam, a nosso ver, *complementarmente e dialeticamente*. Complementarmente, por cada tipo de solução *resolver* as lacunas existentes no outro. Dialeticamente, por cada tipo de solução *interagir* com o outro e gerar as suas condições de possibilidade, existindo um *reforço mútuo* através dessa relação entre ambos os tipos. Em outras palavras, o problema das *fake news* requer uma solução a partir de um pensamento sistêmico, não linear (MORIN, 2005)¹⁰. Vários acontecimentos devem ser considerados em conjunto para a compreensão e a solução do problema.

3. Epistemologia da virtude

Nesta seção, fazemos uma concisa caracterização da epistemologia da virtude, sintetizando suas formulações principais (SOSA, 1991b; 2007; e ZAGZEBSKI, 1996; 1999). Para tanto, começamos com uma breve contextualização dessa abordagem, em parte do cenário de investigação epistemológica em que ela se insere¹¹.

3.1. Breve contextualização da epistemologia da virtude

A epistemologia da virtude pode ser entendida como uma forma de aprimoramento da análise clássica, ou padrão, do conhecimento, que remete ao *Mênon* de Platão (96d-98c) e é frequentemente aceita, em alguma compreensão ou reformulação, no contexto da epistemologia contemporânea (ICHIKAWA & STEUP, 2017). A análise clássica famosamente sugere – como deve ser familiar a muitos/as leitores/as – que o *conhecimento* de um fato é “crença verdadeira e justificada”. Ou seja, segundo ela, alguém *x* saber que *p* (isto é, que um fato *p* se dá) equivale à satisfação dos três seguintes critérios (individualmente necessários e em conjunto suficientes):

1. *x* ter o pensamento (ou crença) de que *p*: não faria sentido alguém dizer que sabe que *p*, mas não pensar que *p* é o caso (por ex.,

¹⁰ Nessa medida, a proposta aqui apresentada tem pontos de intersecção com aquela descrita por Moroni (2021).

¹¹ Damos um enfoque no cenário em torno da análise do conhecimento (discussões a partir da análise clássica ou padrão e o problema de Gettier), como o faz Zagzebski (1999), apesar de Sosa (1980/1991a), em sua delimitação inicial, partir de uma discussão em torno da estrutura do conhecimento (o debate entre fundacionismo e coerentismo, em particular)

não faria sentido se dizer “Sei que ali tem 10m de fundura, mas penso que não tem 10m de fundura”);

2. **p é uma proposição verdadeira:** isto é, p realmente é um fato. Em outras palavras, o conhecimento de que p é factivo (por ex., seria contraditória a ideia de alguém saber que ali tem 10m de fundura, porém ser falso que tal lugar tem 10m de fundura);

3. **o pensamento de x de que p alcança essa verdade de forma justificada:** alguém saber que um fato p se dá contrasta com pensar que p e p ser verdade por mera sorte ou acidente (por ex., se alguém, sem conhecimento prévio daquele lugar, inclusive sem ter ouvido nada sobre a fundura dele, chutar que tem 10m de fundura, e isso por acaso ser verdade, não diríamos que essa pessoa sabia que ali tem 10m de fundura).

Para avaliarmos uma análise do conhecimento, temos de levar em conta uma série de desideratos que, a princípio, a tornam boa, incluindo: (a) não ser demasiado ampla, abrangendo como conhecimento pensamentos que não chagam a sê-lo (no exemplo anterior, seria demasiado amplo incorrer na consequência de que a pessoa sabia quantos metros de fundura tem a parte do curso d’água); (b) nem tampouco ser demasiado restritiva, deixando de tomar como possível conhecimento pensamentos que prototipicamente se qualificariam como tal (por ex., uma análise do conhecimento que tenha como consequência que contam como conhecimento apenas afirmações do tipo que se pode ter na matemática pura se mostraria, a princípio, demasiado restritiva, pois parecemos ter alguns conhecimentos do ambiente que nos circunda, por meio do tato, olfato, etc.); (c) nem se mostrar viciosamente circular (por ex., dizer que conhecimento é crença verdadeira baseada em indícios é circular, caso também se caracterize a noção de ‘indícios’ em termos de *conhecimento* disponível); e (d) dever ser informativa, aclarando o significado intuitivo de ‘conhecimento’ (proposicional) que já possuímos como falantes do português (por ex., definir conhecimento como crença verdadeira excetuando tais e tais casos seria pouco informativo, por ter uma cláusula negativa, que requer, ela própria, clarificação) (ZAGZEBSKI, 1999).

Celebrenemente, a análise clássica depara-se com o problema de Gettier, que parece revelá-la demasiado ampla (problema em relação ao desiderato [a]). Gettier (1963) aponta casos em que uma pessoa satisfaria as três

condições da análise clássica, sem que, intuitivamente, se tratasse de real conhecimento. Os casos Gettier têm a característica de envolverem: (i) alguém x que forma um pensamento de que p de uma forma que, tipicamente, resultaria em ser falso; (ii) esse pensamento, apesar de ser assim formado, é apoiado por razões que o justificam; e (iii) acontece de ser um pensamento verdadeiro, apesar de os pensamentos formados desse modo tipicamente se mostrarem falsos (PRICHARD, 2014). Assim, para tomar uma ilustração (com ligeiras adaptações) a partir de Ginet (1975, mais conhecida por meio de GOLDMAN, 1976), podemos imaginar um cenário em que uma criança, viajando com os pais, vê o que parece ser um celeiro, e lhe dizem: “Eis um celeiro!”. Em seguida, aparecem mais coisas que se parecem muito com celeiros, mas, ao contrário das aparências, são apenas pseudoceleros (*fake*), feitos de papelão. Em meio a esses pseudoceleros, aparece um real, que a criança vê e (1) forma o pensamento de que ali há um celeiro. Em tal caso, o pensamento (2) é verdadeiro e, sugere-se, inclusive (3) justificado, dado que, se olharmos para algo que tem os sinais visuais de um celeiro, e em geral é remota a probabilidade de haver pseudoceleros, parece que temos razões para pensar que se trate de um real. No entanto, como, nesse cenário hipotético, há uma predominância de celeros falsos, não deveríamos dizer que a criança tinha o conhecimento de que se tratava de um celeiro. Antes, seria um (1) pensamento (2) verdadeiro e (3) justificando, mas sem ser conhecimento.

O problema de Gettier motivou o surgimento de uma série de tentativas de aprimoramento ou substituição da análise clássica, que amiúde acabam não conseguindo contornar o problema (também mostrando-se, portanto, demasiado amplas), ou incorrendo em outras limitações, relacionadas aos desideratos supramencionados. Por exemplo, Clark (1963) sugeriu como remendo adicionar um quarto critério aos três já estabelecidos na análise clássica: (4) o pensamento de que p basear-se apenas em pressupostos verdadeiros (não se basear em razões falsas). No cenário dos muitos pseudoceleros, em específico, a criança teria formado um pensamento verdadeiro e justificado, mas sob a suposição falsa de que os objetos com cara de celeiro eram reais. A análise clássica com o remendo de Clark parece resolver o problema de Gettier, porém às custas de mostrar-se demasiado res-

tritiva (problema em relação ao desiderato [b]). Aparentemente, podemos às vezes formar alguns conhecimentos com base em pressupostos falsos. A mecânica newtoniana ainda funciona bem para objetos macroscópicos em velocidade menor do que a da luz, apesar de ter pressupostos falsos, como o de que o espaço é uma substância absoluta que obedece aos princípios da geometria euclidiana. Não diríamos que o pensamento bem-sucedido sobre a velocidade dum objeto não era conhecimento, apenas por ter sido calculada sob a suposição de verdade da mecânica newtoniana.

Neste contexto, é ilustrativo também mencionar o esforço do confiabilismo de Goldman (1979) em aprimorar a análise clássica, a partir de uma modelagem da condição de justificação em termos de confiabilidade dos processos que produzem pensamentos. O pensamento de que p está justificado, segundo Goldman, apenas se resulta de um processo de geração de pensamentos (processo de memória, percepção, raciocínio, etc.) que, no mais das vezes, em dado contexto, produza pensamentos verdadeiros, embora ainda possa produzir, em uma proporção menor, pensamentos falsos. Assim, no caso do pensamento de que se estava diante de um celeiro, naquele cenário de pseudocelheiros, não se trata de conhecimento porque, apesar de o pensamento ser verdadeiro (a criança deparou-se com um celeiro real por acaso), ele não é justificado sob essa concepção. Pois o processo por meio do qual a criança formou o pensamento de que se tratava dum celeiro – no caso, a percepção visual – não é, naquele contexto, confiável: sua visão produziria um histórico de pensamentos no mais das vezes falsos sobre celeiros, naquele lugar.

No entanto, a abordagem de Goldman acaba levando à consequência impalatável de que não temos nenhum pensamento justificado sobre nossos arredores num “cenário cético”: cenário em que tudo se pareceria exatamente como em nossa experiência comum, mas em que as aparências estariam nos enganando sistematicamente (como no caso dum sonho ou dum “gênio maligno” concebido por DESCARTES, 1641/2004)¹². Porém, dificilmente seria admissível dizer que não estamos justificados em pensar que estamos andando de bicicleta numa circunstância em que tudo indica que o estamos,

¹² Ainda que hipotéticos, cenários céticos são relevantes epistemologicamente como pedra de toque metodológica.

por exemplo. Ou seja, em um cenário cético, vários dos nossos pensamentos estariam de alguma forma justificados, ao contrário do que a proposta de Goldman (1979) tem por consequência (COHEN, 1984).

Além disso, a proposta de Goldman (1979) parece enfrentar o problema de não explicar o valor do conhecimento. Nos termos de Zagzebski (1996; 1999), o conhecimento “é um bem”, que adquirimos com esforço e “tem um caráter laudatório”, o que (como já antevisto no *Mênon* de Platão) contrasta com pensamentos que meramente calham de ser verdadeiros. Ocorre que um processo de formação de pensamentos pode ser bem-sucedido em formar uma proporção maior de pensamentos verdadeiros do que falsos, mas sem que isso explique o valor do conhecimento para além do valor que o pensamento verdadeiro já confere. Como dirão os/as epistemólogos/as da virtude (por ex., SOSA, 2021), o conhecimento envolve componentes de ação (comportamentos ativos), de que carece a abordagem de Goldman (1979).

3.2. Virtudes epistêmicas ou intelectuais

A epistemologia da virtude surge nesse contexto investigativo, notoriamente com Sosa (1991b; 2007) e Zagzebski (1996; 1999), como um esforço de, dentre outras coisas, aprimorar a análise clássica de forma a contornar os obstáculos das análises prévias, tais que o problema de Gettier e problema de explicar o caráter valoroso do conhecimento. Como sinaliza o nome, a epistemologia da virtude sugere que o conhecimento é (i) pensamento que (ii) alcança a verdade (iii) com base em atos de virtude; em particular, com base em atos de virtude intelectual (ou epistêmica). Nos termos de Sosa (1991b), “conhecimento é crença verdadeira a partir da virtude intelectual, crença que acaba por ser correta por conta da virtude, e não apenas por coincidência” (p. 277). Nos termos de Zagzebski (1999), “Conhecimento é contato cognitivo com a realidade resultante dos atos de virtude intelectual” (p. 109; ZAGZEBSKI, 1996, p. 270).

Como é frequentemente salientando (BATTALY, 2008; SILVA FILHO, 2013; TURRI & ALFANO, 2017), há algumas diferenças entre as formulações de Sosa e Zagzebski, particularmente na delimitação das virtudes

epistêmicas ou intelectuais. Zagzebski entende-as como *traços de caráter* de agentes, como os de ser alguém meticoloso e ser íntegro na busca da verdade. Saber que p , nesse sentido, é pensar que p , p ser verdade e o elo entre o pensamento e a verdade se dar pela justificação entendida como ação a partir de um traço de caráter que se qualifica como virtude epistêmica.

Já Sosa tende a enfatizar virtudes epistêmicas como atributos de processos cognitivos de agentes, como os de percepção (visão, tato, etc.), memória e raciocínio, numa linha semelhante ao do confiabilismo de Goldman (1979), porém, enfatizando o papel das ações a partir dessas virtudes para haver justificação. (Sua abordagem é conhecida como um confiabilismo da virtude.) Saber que p , sob essa interpretação, é pensar que p , p ser verdade e esse pensamento alcançar a verdade por meio de ação competente num processo de percepção, ou de raciocínio, etc., confiável no contexto.

Trata-se, a nosso ver, de formulações em boa medida conciliáveis. Virtudes epistêmicas ou intelectuais definem-se pela *função* de produzir pensamentos verdadeiros ou entendimento. Virtudes, por sua vez, são certas habilidades que valorizamos, as quais entendemos aqui (na esteira de RACHLIN, 1994, nesse particular) como, fundamentalmente, padrões de comportamento. Dentre esses padrões comportamentais que têm função característica das virtudes epistêmicas (função de alcance da verdade ou de entendimento, e evitação da falsidade), incluem-se: ser intelectualmente cuidadoso/a, meticoloso/a, curioso/a, íntegro/a, não dogmático/a (mente aberta), dentre outros. Trata-se de habilidades que se espera na realização de processos de raciocínio (dedutivos, indutivos e abdutivos), lembrança, percepção (visual, tátil, etc.), imaginação, diálogo argumentativo e afins, tomados como atividades do/a agente como um todo em interação com o meio. Assim, tem-se a ênfase de Zagzebski em agentes como objeto das atribuições de virtudes intelectuais – dado que são agentes que realizam padrões de comportamento –; e, ao mesmo tempo, em certa medida, a ênfase de Sosa (partilhada com Goldman) em atividades de raciocínio, memória, percepção e afins.

A cada tipo de virtude epistêmica, há um correspondente tipo de vício epistêmico. Por exemplo, ser alguém negligente é um vício epistêmico oposto a ser cuidadoso/a na busca da verdade ; ser dogmático/a é oposto a

ser mente aberta¹³. Arguivelmente, vivemos uma época de infomedia pela carência de virtudes epistêmicas e a forte presença de vícios epistêmicos na sociedade.

A qualificação ‘epistêmica’ ou ‘intelectual’ das virtudes envolvidas no conhecimento sinaliza que essas virtudes são padrões comportamentais relacionados à busca da verdade ou do entendimento. Trata-se, por exemplo, de meticulosidade na checagem ou busca de evidências que corroborem ou falseiem afirmações, hipóteses e notícias. As virtudes epistêmicas distinguem-se das virtudes morais, ou de algumas delas, pelo menos, na medida em que estas são padrões de comportamento que não necessariamente têm essa função, mas sim funções como as de proporcionar ou manter o bem estar de outros agentes (humanos ou não), a exemplo das virtudes da solidariedade e da compaixão. Em certo sentido, as virtudes epistêmicas podem ser classificadas como um subconjunto das virtudes morais, na medida em que estas sejam caracterizadas de forma lata, em termos de padrões de comportamento que *devamos* adotar, isto é, padrões que são objeto de juízos normativos (aqueles sobre como devemos agir). Talvez possam também ser classificados como um subconjunto de virtudes morais (numa linha de interpretação destas) por, como as outras, serem padrões comportamentais condutivas de um bem viver. Em qualquer caso, é distintivo das virtudes epistêmicas uma determinada função.

3.3. A plausibilidade da epistemologia da virtude

Essa análise do conhecimento é expressa por Sosa (2007) em termos de uma analogia muito interessante com a flechada dum/a arqueiro/a. O/A arqueiro/acerta o alvo em geral a partir de habilidades desenvolvidas de arcoe flecha, consolidadas em seu repertório comportamental após bastante treino, possivelmente acompanhado de instrução. Assim também o/a agente *x* que sabe que *p*: seu pensamento é bem-sucedido em alcançar a verdade não por mera sorte ou acidente, mas sim a partir de virtudes epistêmicas que desenvolveu, com base em interação com o meio físico e tipicamente social (envolvendo pessoas que reforçaram esses hábitos, no âmbito familiar, esco-

¹³ Para uma lista e descrição pormenorizada de virtudes e vícios epistêmicos, cf. Baehr (2011). Cf. também Heersmink (2018).

lar, de amigos, etc.), como as de cuidado e meticulosidade na percepção do ambiente, no escrutínio de alegações e no levantamento de evidências.

O diagnóstico sugerido pela epistemologia das virtudes – particularmente, como aqui interpretada – aos casos Gettier é, então, de que o/a agente envolvido neles forma um pensamento verdadeiro, porém não justificado, porque não advindo de um ato de virtude intelectual. No caso específico da criança no cenário de pseudocelheiros, seu pensamento de que estava diante de um celeiro era verdadeiro (porque este era uma exceção), mas não justificado, porque (*ex hypothesi*) não resultou de um escrutínio cuidadoso, mais atento e de perto, requerido por aquele contexto.

A epistemologia da virtude tem também a qualidade de elucidar o valor do conhecimento, isto é, o fato de que ele é mais valioso do que o simples pensamento verdadeiro independente de justificação. Pois o conhecimento, conforme elucidado pela abordagem, é algo que se alcança por meio do engajamento em atividades habilidosas na busca da verdade. Ou seja, trata-se de algo que louvamos pelo esforço e tempo despendidos, inclusive no estabelecimento das habilidades subjacentes. É como a flecha do/a arqueiro/a que atinge o alvo como exercício de uma habilidade complexa (porque envolve várias habilidades componentes), a qual se desenvolveu após tempo e esforços treinando; por contraste com uma flechada certa que alguém tivesse logrado por sorte, e que alguém não conseguisse facilmente repetir – ao primeiro, damos crédito, enquanto que, ao segundo, não.

Além disso, a epistemologia da virtude, pelo menos como aqui caracterizada, evita o problema do confiabilismo original de Goldman (1979) de não contar como justificado nenhum pensamento não tautológico no contexto hipotético de um cenário cético¹⁴. Isso conquanto seja um cenário cético minimamente consistente, em que faça sentido se falar de agentes com padrões de comportamentos de busca da verdade¹⁵. Nessa concepção, admitem-se como justificados nossos pensamentos mantidos com base em ações

¹⁴ Posteriormente, Goldman veio a abraçar uma compreensão de sua abordagem no âmbito da epistemologia da virtude; cf. Goldman (1993). No entanto, não é claro se não padeceria do mesmo problema da formulação original, dada a caracterização da justificação em dependência do alcance da verdade na maioria das vezes.

¹⁵ Dizemos ‘minimamente consistente’ porque, a rigor, é um erro conceitual mereológico – em que incorrem cenários céticos como o do “cérebro numa cuba” – atribuir pensamentos, percepção, lembrança, etc. a algo que não um(a) agente como um todo em interação com o meio (BENNETT & HACKER, 2003; RYLE, 1949).

de virtudes epistêmicas, independentemente de que sejam bem sucedidas em sua função de alcançar a verdade. Não se anulando a condição de que teríamos padrões comportamentais habilidosos e guiados à verdade, tais como os de escrutínio cuidadoso e meticuloso, estes confeririam justificação aos nossos pensamentos. Justificação epistêmica é, afinal, um atributo prototipicamente atribuído com base em tais critérios comportamentais.

Essas e outras qualidades da epistemologia da virtude, adequando se bem aos desideratos para uma boa análise do conhecimento, parecem torná-la uma análise largamente plausível. É claro, isso não quer dizer que não haja críticas levantadas a ela; mas também existem, arguivelmente, boas respostas¹⁶. Poderíamos entrar em mais pormenores sobre essa análise do conhecimento, mas esperamos que, para o objetivo deste artigo – que é aplicá-la para o bem social como uma vacina contra *fake news* –, os elementos apresentados sejam o suficiente. Essa aplicação, inclusive, pela sua marcante utilidade, é um aspecto que pode entrar na balança como um dos pesos em favor dessa análise, embora não tomado em isolado, mas sim em conjunto, de suas qualidades teóricas mencionadas.

4. Educação e epistemologia da virtude: Virtudes epistêmicas como vacina contra as *fake news*

Um dos aspectos mais interessantes da epistemologia da virtude é que o foco em virtudes epistêmicas ou intelectuais abre a possibilidade do *aprimoramento* e do *ensino* da epistemologia. A epistemologia deixa de ser uma disciplina que tem como único fim a investigação sobre questões como aquela sobre as condições do conhecimento, a possibilidade e o alcance do conhecimento, e a identificação de compromissos teóricos sobre a interpretação da realidade, passando a ser, também, uma área com dimensão também de aplicação.

Desde a Grécia antiga, as virtudes são vistas como disposições de se comportar de uma forma caso o agente se encontrar nas condições que exijam esse comportamento, o que temos expressado aqui em termos de padrões de comportamento. Uma pessoa honesta tenderá a falar a verdade em

¹⁶ Para uma revisão das críticas e respostas, cf. Turri & Alfano (2017).

quase todas as situações, mesmo naquelas em que ela poderia ter que arcar com prejuízos futuros. Igualmente, a pessoa corajosa é aquela que age da forma exigida mesmo em situação de perigo. Contudo, como uma pessoa se torna virtuosa?

De acordo com Aristóteles (2011), as virtudes são disposições *adquiridas* ao longo do tempo ao observarmos e aprendermos dos melhores de nossa sociedade. Mas o comportamento virtuoso também pode, e deve, ser ensinado em nossa comunidade em termos *programáticos*. No caso, os familiares e os governantes devem *cultivar* as virtudes em suas crianças. A educação formal e a informal possuem um papel central para a promoção das virtudes. Sem uma cultura de valorização de comportamentos que formam padrões virtuosos – isto é, sem reforçamento social e de contextos para a formação e desenvolvimento deles –, sua aquisição fica evidentemente prejudicada. Habilidades como essas, se não valorizadas pelo contexto social, não chegam a ser formadas ou desenvolvidas suficientemente.

Proponentes da epistemologia da virtude, como Duncan Pritchard (2013), Jason Baehr (2016), Lani Watson (2018), Ben Kotzee (2016), entre outros, defendem que o cultivo de virtudes epistêmicas ou intelectuais, de modo a proporcionar a formação de pessoas epistemicamente virtuosas, deva ser *um dos* fins da educação. A educação não deveria se focar somente na transmissão de determinados conteúdos em componentes curriculares, ou no engrandecimento intelectual, dentre outros fins que podem ser concebidos; mas, em especial, no cultivo das capacidades epistêmicas relevantes para o crescimento individual pelos estudantes. Do contrário, tem-se uma continuidade da ampla presença de vícios epistêmicos, como preguiça em checar mensagens, por exemplo, redundando em um caráter facilmente suscetível a *fake news*.

Desde Dewey (1922; KOTZEE, 2018), abordagens contemporâneas sobre a filosofia da educação consideram o papel da educação para o crescimento individual e para a aquisição de capacidades que permitam a continuidade do aprendizado. Em especial, as virtudes epistêmicas permitem o diálogo e o aprimoramento do/a agente através das relações sociais, ao incentivarem, por exemplo, a honestidade intelectual e a postura de manter-se de mente aberta a novas possibilidades e a novos interlocutores. Elas exi-

gem uma postura frente ao outro, e não somente o aprimoramento de capacidades individuais. Elas são, fundamentalmente, *virtudes sociais*, e apontam para o aspecto social da construção do conhecimento.

Enquanto virtudes sociais relativas ao conhecimento, as virtudes epistêmicas podem alcançar um diferente patamar na atual condição da pós verdade. Isso porque elas servem não somente como disposições para adquirir conhecimento e entendimento, mas também como uma postura capaz de se opor às *fake news*. Como definido acima, as *fake news* são um instrumento que alguns utilizam para a desinformação deliberada, que se mascara de uma estrutura de mensagem informativa, como a jornalística, mas sem sê-lo, de maneira a ludibriar o público-alvo. As virtudes epistêmicas muitas vezes consideradas prototípicas, como o manter a mente aberta e o espírito inquisitivo, metuculoso, fazem muito mais que a postura de considerar a posição e o argumento contrário ao do/a agente epistêmico como correto. Essas virtudes *motivam* os/as agentes epistêmicos a investigar se a frase dita como correta seria realmente correta (RIGGS, 2016; WATSON, 2016). O/A agente adota, digamos, uma dose de ceticismo, no sentido de que adotará uma dúvida inicial a respeito da mensagem e analisá-la-á, em especial, quando requerido pelo contexto (por exemplo, quando diante de números sem a referência de onde foram extraídos), de acordo com o padrão científico mais adequado.

IV. Conclusão

A questão de como *fake news* poderiam ser superadas se tornou um grande problema para a teoria política. Ela exige não somente a busca por medidas para evitar a expansão das *fake news*, mas também uma análise conceitual acerca deste fenômeno. A primeira seção se centrou em tal análise e sugere que o conceito de *fake news* pode ser entendido como uma mensagem intencionalmente criada para desinformar o seu interlocutor, e, para isso, se reveste de um formato quase jornalístico, de forma a levá-lo a acreditar de que aquela mensagem falsa seria verdadeira.

Após essa análise conceitual, possíveis soluções contra as *fake news* foram apresentadas. Elas poderiam se dar, conforma tem se classificado, por

medidas estruturais e medidas individuais. O presente artigo propôs que as virtudes epistêmicas, como fundamentadas no âmbito de uma epistemologia das virtudes, poderiam ser consideradas como uma das possíveis medidas individuais. A rigor, a proposta, no entanto, evita seguir essa dicotomia, antes devendo ser pensada em termos de relações dialéticas com o âmbito estrutural.

Na segunda seção, elementos da epistemologia das virtudes foram apresentados. Em termos gerais, a epistemologia das virtudes é uma abordagem epistemológica que analisa o conhecimento através da posse de capacidades que exibam uma excelência em determinar a veracidade de um pensamento ou proposição. Uma das vertentes (a confiabilista) afirma que essas excelências podem ser aquelas capacidades cognitivas envolvidas na determinação do valor de verdade de uma proposição, como os sentidos, a memória, o raciocínio, entre outras. A outra vertente (a responsabilista) defende que a excelência de tais capacidades é insuficiente, embora necessária, para uma genuína abordagem das virtudes na epistemologia, e propõe um conjunto de disposições que levem os/as agentes a terem um caráter epistêmico virtuoso, motivando-os/as a buscar possuir conhecimento, como em dispor das suas capacidades cognitivas da melhor forma possível, assim como entrar em relações sociais que permitam a construção de conhecimento. Mas o ponto mais relevante, como vacina contra a infodemia, e contra as *fake news* de forma mais ampla, é o de os/as levar a possuir padrões comportamentais relevantes ao se ler e examinar mensagens adquiridas.

Por fim, na última seção, foi visto como o ensino de virtudes epistêmicas seria capaz de se colocar como um contraponto às *fake news*. Como estas seriam compartilhadas por indivíduos sem o conhecimento real acerca da veracidade destas frases, se elas tivessem as motivações adequadas para examinar se são verdadeiras ou falsas, dificilmente teríamos o atual problema.

Desta forma, a chave para interromper o fluxo das *fake news* ou, até mesmo, em acabar com elas, seria o desenvolvimento de uma educação voltada, junto com outros fins arguivelmente desejáveis e mesmo correlatos (como os de emancipação e liberdade; cf. FREIRE, 1974; HOOKS, 1994), para o ensino de virtudes epistêmicas ou intelectuais. Nesse sentido, poderia

ser afirmado que o ensino de virtudes epistêmicas seriam uma vacina contra *fake news*.

Recebido em 20/09/2021

Aprovado em 25/11/2021

REFERÊNCIAS

ARISTOTLE. *Nicomachean Ethics* (R. C. Bartlett e S. D. Collins, Trad.). Chicago: The University of Chicago Press, 2011.

AUSTIN, J. L. *How to do things with words*. Oxford: Clarendon Press, 1962. BAEHR, J. *The inquiring mind: On intellectual virtues and virtue epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2011.

BAEHR, J. Is intellectual character growth a realistic educational aim? *Journal of Moral Education*, 45, pp. 117-131, 2016.

BARCLAY, D. A. *Fake news, propaganda, and plain old lies: How to find trustworthy information in the digital age*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2018.

BATTALY, H. Virtue Epistemology. *Philosophy Compass*, 3/4, pp. 639–66, 2008.

BENNETT, M. R., & HACKER, P. M. *Philosophical foundations of neuroscience*. Oxford: Blackwell, 2003.

CLARK, M. Knowledge and grounds: A comment on Mr. Gettier's paper. *Analysis*, 24, 1963, pp. 46-48.

COHEN, S. Justification and truth. *Philosophical Studies*, 46, 1984, pp. 279- 295.

DAY, A. *Satire and dissent: Interventions in contemporary political debate*. Bloomington: Indiana University Press, 2011.

DESCARTES, R. *Meditações sobre filosofia primeira* (F. Castilho, Trad.). Campinas: Ed. da Unicamp, 1641/2004.

DEWEY, J. *Democracy and education: An introduction to the philosophy of education*. New York: Macmillian Company, 1922.

EGELHOFFER, J. L.; LECHERER, S. Fake news as a twodimensional phenomenon: A framework and research agenda. *Annals of the International*, 43, pp. 97-116, 2019.

FARKAS, J.; SCHOU, J. *Post-truth, fake news and democracy: Mapping the politics of falsehood*. New York: Routledge, 2020.

FLORIDI, L. *The philosophy of information*. New York: Oxford University Press, 2011.

FRANKFURT, H. G. On bullshit. In: *The importance of what we care about* (pp. 117-133). New York: Cambridge University Press, 1998.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz & Terra. GALLHARDI, C. P. et al. Fato ou Fake? Uma análise da desinformação frente à pandemia da Covid-19 no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25, n. Suplemento 2, pp. 4201-4210, 2020.

GETTIER, E. L. Is justified true belief knowledge? *Analysis*, 23, 1963, pp. 121-123.

GINET, C. *Knowledge, perception, and memory*. Dordrecht: Reidel, 1975. GOLDMAN, A. I. Discrimination and perceptual knowledge. *Journal of Philosophy*, 73, 1976, pp. 771-791.

GOLDMAN, A. I. What is justified belief? In G. S. Pappas (Ed.), *Justification and knowledge* (pp. 1-23). Dordrecht: Reidel, 1979.

GOLDMAN, A. I. Epistemic folkways and scientific epistemology. *Philosophical Issues*, 3, 1993, pp. 271-285.

HABERMAS, J. Diskursethik: Notizen zu Begründungsprogramm. In *Moralbewußtsein und kommunikatives Handeln* (pp. 53-126). Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1983.

HEERSMINK, R. A virtue epistemology of the Internet: Search engines, intellectual virtues and education. *Social Epistemology*, 32, pp. 1-12, 2018.

HIGDON, N. *The anatomy of fake News: A critical news literacy education*. Oakland: University of California Press, 2020.

HOOKS, B. *Teaching to transgress: Education as a practice of freedom*. New York: Routledge.

ICHIKAWA, J. J., & STEUP, M. The analysis of knowledge. In E. N. Zalta (Ed.), *The Stanford encyclopedia of philosophy*, 2017. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/knowledge-analysis>

KOTZEE, B. The intellectual goals of character education. *Philosophy of Education*, p. 315-324, 2016.

KOTZEE, B. Dewey as virtue epistemologist: Open-mindedness and the training of thought in *Democracy and Education*. *Journal of Philosophy of Education*, 52, pp. 359-373, 2018.

MCCLENNEN, S. A.; MAISEL, R. M. *Is satire saving our nation? Mockery and American politics*. New York: Palgrave Macmillan, 2014.
MCINTYRE, L. C. *Post-truth*. Cambridge: MIT Press, 2018.

MCNAIR, B. *Fake news: Falsehood, fabrication and fantasy in journalism*. Oxon: Routledge, 2018.

MORIN, E. *Introduction à la pensée complexe*. Paris: Seuil, 2005. MORONI, J. (2021). *Fake news e colonialidade de mentes: Considerações via paradigma da complexidade*. *Perspectiva Filosófica*, 48, pp. 348-387. PLATÃO. *Mênon* (M. Iglésias, Trad.). Rio de Janeiro: PUC-Rio/Ed. Loyola, 2001.

PRICHARD, D. *What is this thing called knowledge?* (3rd ed.). London: Routledge, 2014.

PRITCHARD, D. Epistemic virtue and the epistemology of education. *Journal of Philosophy of Education*, 47, pp. 236-247, 2013. PRITCHARD, D. Good news, bad news, fake news. In: BERNECKER, S.; FLOWERREE, A. K.; GRUNDMANN, T. (Eds.), *The epistemology of fake news* (pp. 46-67). Oxford University Press: New York, 2021. RACHLIN, H. *Behavior and mind: The roots of modern psychology*. New York: Oxford University Press, 1994.

RIGGS, W. D. Open-mindedness, insight, and understanding. In: BAEHR, J. (Eds.), *Intellectual virtues and education: Essays in applied virtue epistemology*. New York: Routledge, 2016. p. 18-37.

RYLE, G. *The concept of mind*. London: Hutchinson, 1949. SCOTT, K. The political propaganda of 44-30 B. C. *Memoirs of the American Academy in Rome*, 11, pp. 7-49, 1933.

SANTOS, G. F. Social media, disinformation, and regulation of the electoral process: a study based on 2018 Brazilian election experience. *Revista de Investigações Constitucionais*. 7, pp. 429-449, 2020.

SILVA FILHO, W. Pessoas epistemicamente virtuosas: Resenha sobre *Epistemologia da Virtude*, de E. Sosa. *Philosophos*, 18, pp. 293-312, 2013. SOSA, E. The raft and the pyramid: Coherence versus foundations in the theory of knowledge. In *Knowledge in perspective: Selected essays in epistemology* (pp. 165-191). Cambridge: Cambridge University Press, 1980/1991a.

SOSA, E. *Knowledge in perspective: Selected essays in epistemology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991b.

SOSA, E. *A virtue epistemology: Apt belief and reflective knowledge* (Vol. 1). New York: Oxford University Press, 2007.

SOSA, E. Representations, judgments, and the swamping problem for reliabilism: Why the problem applies to process reliabilism, but not to virtue reliabilism. *Trans/Form/Ação*, 44, 2021, pp. 19-24.

TANDOC, E. C. J.; LIM, Z. W.; LING, R. Defining ‘fake news’. *Digital Journalism*, 6, pp. 137-153, 2018.

TOROSYAN, R. Public discourse and the Stewart model of critical thinking. In: HOLT, J. (Ed.), *The Daily Show and philosophy: Moments of zen in the art of fake news* (pp. 107-120). Oxford: Blackwell Publishing, 2007.

TURRI, J.; ALFANO, M. Virtue epistemology. In E. N. Zalta (Ed.), *The Stanford encyclopedia of philosophy*, 2017. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/epistemology-virtue>

WARDLE, C.; DERA KHSHAN, H. Reflexão sobre a “desordem da informação”: Formatos da informação incorreta, desinformação e má informação. In: IRETON, C.; POSETTI, J. (Eds.), *Jornalismo, fake news, e desinformação* (pp. 46-58). Paris: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2019.

WARDLE, C.; DERA KHSHAN, H. Thinking about ‘information disorder’: Formats of misinformation, disinformation, and mal-information. In: IRETON, C.; POSETTI, J. (Eds.), *Journalism, 'fake news' and disinformation* (pp. 44-56). Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2018.

WATSON, L. Educating for good questioning: A tool for intellectual virtues education. *Acta Analytica*, 33, pp. 353-370, 2018.

WATSON, L. Why should we educate for inquisitiveness? In: BAEHR, J. (Ed.), *Intellectual virtues and education: Essays in applied virtue epistemology* (pp. 38-53). New York: Routledge, 2016.

WHO et al. Managing the COVID-19 infodemic: Promoting healthy behaviours and mitigating the harm from misinformation and disinformation. *World Health Organization*, 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/news/item/23-09-2020-managing-the-covid-19-infodemic-promoting-healthy-behaviours-and-mitigating-the-harm-from-misinformation-and-disinformation>>. Acesso em: 27 ago. 2021. ZAGZEBSKI, L. *Virtues of the mind: An inquiry into the nature of virtue and the ethical foundations of knowledge*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

ZAGZEBSKI, L. What is knowledge? In J. Greco & E. Sosa (Eds.), *The Blackwell guide to epistemology* (pp. 92-116). Malden, MA: Blackwell, 1999.

